



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

2º ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2025

Sessão: 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Na data de 06 de maio de 2025, às 10:00, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, reuniram-se para a 2ª Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
3932	AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM	ME	02.774.811/0001-75	Sim
Sim	ADMINISTRAC	132.615.038-31	22.022.702	
	DENIS ALBEA PARRA			

Após o não cumprimento de diligência, a empresa: MICHELLY DE CASSIA GONCALVES SIMOES 31602624801, se encontra **DESCCLASSIFICADA**.

HABILITAÇÃO

Haja vista a desclassificação da primeira colocada, a Pregoeira prosseguiu com a abertura do 2º Envelope, pertencente a segunda colocada no certame. Analisados os documentos de habilitação, verificou-se o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3932	AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAC	ME	DENIS ALBEA PARRA	HABILITADA

RECURSO

Não houveram manifestações.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	3932	AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAC	CNPJ: 02.774.811/0001-75	Unidade	Quantidade	Valor Unitário / Negociação	Valor Total
1	038.014.007		Descrição do Produto/Serviço	ASSESSORIA CONTÁBIL	SER	12	6.270,67	75.248,04
							6.250,00	
			Total do Proponente					75.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente.

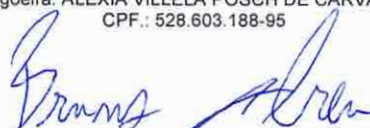
OCORRÊNCIAS

Verificou-se que a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, se encontra vencida na presente data. Após avaliação por parte da autoridade competente, fica a empresa convocada a apresentar a certidão, em plena vigência, no ato da assinatura do contrato.

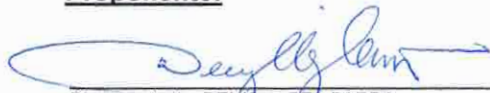
ASSINAM

Comissões / Portarias:


Pregoeira: ALEXIA VILLELA POSCH DE CARVALHO
CPF.: 528.603.188-95


Equipe de Apoio: BRUNO CAMILO FRANÇA DE ABREU
CPF.: 455.931.278-83

Proponente:



Representante: DENIS ALBEA PARRA
CPF.: 132.615.038-31
RG.: 22.022.702
Empresa: AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAC